



### INDICAÇÃO Nº 14/2026

O Vereador **Alexandro Tavares Pereira** e demais que abaixo subscrevem no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu que promova estudos administrativos e jurídicos visando à instituição de um Programa Municipal de Premiação por Sorteio destinado aos contribuintes adimplentes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

A presente proposição inspira-se em experiências exitosas adotadas por outros municípios, a exemplo da política estabelecida por meio da Lei Municipal nº 1832/2025 de São Pedro do Ivaí, cuja implementação demonstrou avanços significativos na regularização fiscal e na promoção da cidadania tributária.

#### JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública moderna deve buscar mecanismos eficazes de incentivo à adimplência tributária, especialmente no que se refere ao IPTU, tributo essencial para a manutenção das políticas públicas e para o custeio dos serviços ofertados à população.

**Programas de premiação aos contribuintes adimplentes configuram estratégia reconhecida por seu potencial de:**

- Elevar o índice de pagamento pontual do IPTU, reduzindo significativamente os níveis de inadimplência;
- Estimular a regularização de débitos em atraso, ampliando a capacidade financeira do município;
- Valorizar e reconhecer o contribuinte que cumpre suas obrigações fiscais;
- Fomentar a participação cidadã em ações que fortalecem a responsabilidade fiscal;
- Proporcionar maior disponibilidade de recursos para investimentos em saúde, educação, infraestrutura, assistência social e demais áreas prioritárias.

**Considerando tais benefícios, mostra-se pertinente que o Poder Executivo Municipal:**

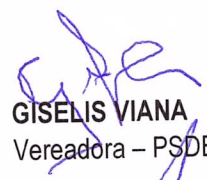
1. Realize análise técnica e financeira quanto à viabilidade da criação do referido programa;
2. Elabore projeto de lei específico, definindo critérios, formas de participação, espécies de premiação e periodicidade dos sorteios;
3. Garanta ampla publicidade e transparência em todas as etapas, de modo a assegurar a legalidade, moralidade e isonomia no processo;
4. Adapte o programa à realidade fiscal e administrativa de Santa Terezinha de Itaipu.

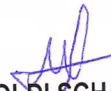
A proposta em tela alinha-se aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para a construção de uma gestão participativa, moderna e financeiramente sustentável.

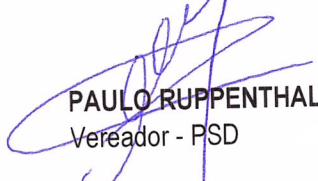
Diante do exposto, renovo a presente Indicação, confiando em sua apreciação e eventual acolhimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

  
**ALEXANDRE TAVARES PEREIRA (Autor)**  
Vereador – PSDB

  
**GISELIS VIANA**  
Vereadora – PSDB

  
**ISOLDI SCHAFFER**  
Vereadora – PSDB

  
**PAULO RUPPENTHAL**  
Vereador - PSD